



# 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro  
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

## REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

**Nº 5.387.798 de 28/02/2020**

**Certifico e dou fé** que o documento em papel, contendo **44 (quarenta e quatro) páginas**, foi apresentado em 28/02/2020, o qual foi protocolado sob nº 298.994, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **5.387.798** e averbado no registro nº 5355481/18 no Livro de Registro B deste 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Apresentante

**SUPERNOVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RECEBIVEIS IMOBILIARIOS**

Natureza:

**ATA DE FUNDO/AVERBAÇÃO**

São Paulo, 28 de fevereiro de 2020

**( ASSINADO ELETRONICAMENTE )**

Carlos Augusto Peppe

Escrevente

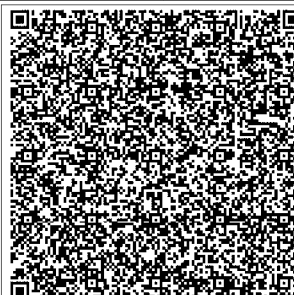
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 272,50	R\$ 77,67	R\$ 53,14	R\$ 14,32	R\$ 18,88
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 13,26	R\$ 5,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 455,48



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:  
[servicos.cdtsp.com.br/validarregistro](https://servicos.cdtsp.com.br/validarregistro)  
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

**00181865691671164**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

**<https://selodigital.tjsp.jus.br>**

Selo Digital  
**1134804TIFE000012344BD208**

Protocolo nº 298.994 de 28/02/2020 às 16:18:38h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **5.387.798** em **28/02/2020** e averbado no registro nº 5355481/18 neste **4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 272,50	R\$ 77,67	R\$ 53,14	R\$ 14,32	R\$ 18,88	R\$ 13,26	R\$ 5,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 455,48

**SUPERNOVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBÍVEIS  
IMOBILIÁRIOS**

CNPJ/ME nº 32.065.364/0001-46

("Fundo")

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

**DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada no dia 14 (quatorze) do mês de fevereiro de 2020, em primeira convocação, às 11:00 horas, no Hotel Tryp Iguatemi, localizado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 150, Itaim Bibi, CEP 01.451-010.

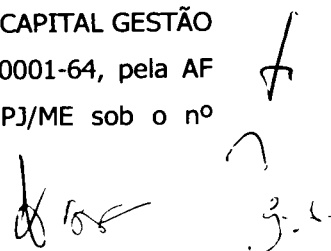
**MESA:** Presidente: Sr. Paulo de Tarso Araújo Carneiro; e Secretário: Sr. Gabriel dos Santos, eleitos pela unanimidade dos cotistas presentes à assembleia.

**CONVOCAÇÃO:** Realizada por meio do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas datado de 29 de janeiro de 2020 ("Edital de Convocação"), do artigo 18, inciso I, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliário ("CVM") nº 472, 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM nº 472").

**PRESENÇA:** Presentes cotistas do Fundo ("Cotistas") representando 55,38% (cinquenta e cinco inteiros e trinta e oito centésimos por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo, conforme lista de presença anexa à presente ata; bem como representantes legais da CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.671.743/0001-19, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"); e representantes legais da SUPERNOVA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.790.817/0001-64, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora") e representantes legais da AF INVEST ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.226.533/0001-84.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o seguinte item da Ordem do Dia:

- (i) Pela substituição do atual gestor de recursos do Fundo SUPERNOVA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.790.817/0001-64, pela AF INVEST ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº



Protocolo nº 298.994 de 28/02/2020 às 16:18:38h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **5.387.798** em **28/02/2020** e averbado no registro nº 5355481/18 neste **4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 272,50	R\$ 77,67	R\$ 53,14	R\$ 14,32	R\$ 18,88	R\$ 13,26	R\$ 5,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 455,48

03.226.533/0001-84, com sede na Rua Sergipe, nº 1440, 6º andar, Savassi, Belo Horizonte/MG, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8751, de 18 de abril de 2006;

- (ii) Pela alteração ao Regulamento do Fundo, caso aprovado o item (i) acima;
- (iii) Pela alteração da razão social do Fundo para AF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS; e
- (iv) Por autorizar o Administrador do Fundo para adotar todas as medidas necessárias à adequada implementação das deliberações que vierem a ser tomadas referente aos itens acima.

**DELIBERAÇÕES:** A Administradora iniciou os trabalhos, informando aos presentes sobre o quórum de cotistas presentes e regular instalação da assembleia. Foi aprovada, pela unanimidade dos presentes, a lavratura da ata na forma de sumário.

*(i) Pela substituição do atual gestor de recursos do Fundo SUPERNOVA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.790.817/0001-64, pela AF INVEST ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.226.533/0001-84, com sede na Rua Sergipe, nº 1440, 6º andar, Savassi, Belo Horizonte/MG, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8751, de 18 de abril de 2006;*

A unanimidade dos cotistas presentes, titulares de 55,38% (cinquenta e cinco inteiros e trinta e oito centésimos por cento), sem dissidências, protestos e declarações de votos vencidos, deliberou por aprovar a substituição do atual prestador dos serviços de gestão do Fundo, a SUPERNOVA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.790.817/0001-64, pela AF INVEST ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.226.533/0001-84, com sede na Rua Sergipe, nº 1440, 6º andar, Savassi, Belo Horizonte/MG, devidamente credenciada pela CVM, como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8751, de 18 de abril de 2006 ("Nova Gestora"), conforme proposta de gestão que seguiu anexada junto ao Edital de

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 272,50	R\$ 77,67	R\$ 53,14	R\$ 14,32	R\$ 18,88	R\$ 13,26	R\$ 5,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 455,48

Convocação disponibilizado aos Cotistas, sendo mantidas mesmas taxas de remuneração atualmente praticadas dispostas no Regulamento do Fundo.

Desta forma, considerando a aprovação acima, a unanimidade dos cotistas presentes aprovou que a efetiva substituição do prestador de serviços de gestão do Fundo, seja efetivada a partir do fechamento do dia 19/02/2020, sendo assumida a prestação dos serviços de gestão do Fundo pela Nova Gestora na abertura do dia 20/02/2020.

**(ii) Pela alteração ao Regulamento do Fundo, caso aprovado o item (i) acima;**

Tendo em vista a aprovação acima do item (i) da Ordem do Dia, a unanimidade dos cotistas presentes, titulares de 55,38% (cinquenta e cinco inteiros e trinta e oito centésimos por cento), sem dissidências, protestos e declarações de votos vencidos, deliberou por aprovar todas as alterações necessárias ao Regulamento do Fundo, a fim de refletir a aprovação pela substituição da Gestora pela Nova Gestora.

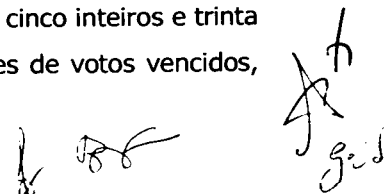
**(iii) Pela alteração da razão social do Fundo para AF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS;**

A unanimidade dos cotistas presentes, titulares de 55,38% (cinquenta e cinco inteiros e trinta e oito centésimos por cento), sem dissidências, protestos e declarações de votos vencidos, deliberou por aprovar a alteração da atual razão social do Fundo para AF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS – RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS.

Desta forma, fica o Administrador do Fundo autorizado a realizar todas as atualizações cadastrais perante os órgãos reguladores e autorreguladores, bem como Banco Central do Brasil e Receita Federal do Brasil.

**(iv) Por autorizar o Administrador do Fundo para adotar todas as medidas necessárias à adequada implementação das deliberações que vierem a ser tomadas referente aos itens acima.**

A unanimidade dos cotistas presentes, titulares de 55,38% (cinquenta e cinco inteiros e trinta e oito centésimos por cento), sem dissidências, protestos e declarações de votos vencidos,



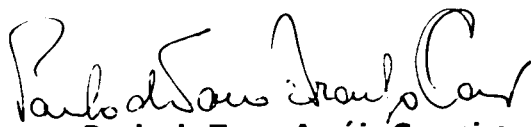
Protocolo nº 298.994 de 28/02/2020 às 16:18:38h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **5.387.798** em **28/02/2020** e averbado no registro nº 5355481/18 neste **4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 272,50	R\$ 77,67	R\$ 53,14	R\$ 14,32	R\$ 18,88	R\$ 13,26	R\$ 5,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 455,48

deliberou por autorizar o Administrador do Fundo para adotar todas as medidas necessários à adequada implementação das deliberações que foram tomadas de forma unânime pelos cotistas presentes às Assembleia.

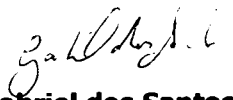
**ENCERRAMENTO:** Nada mais a ser deliberado, a assembleia foi encerrada, sendo a presente ata lida, aprovada e devidamente assinada.

São Paulo/SP, 14 de fevereiro de 2020



**Paulo de Tarso Araújo Carneiro**

Presidente da Mesa



**Gabriel dos Santos**

Secretário da Mesa

Pedro Carlos Batista Jourdan Filho  
Administração DTVM  
CPF: 042.938.567-66

**CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA.**

Administrador do Fundo

Bruno Bozon Furlan  
CPF: 343.616.648-03  
Diretor de Risco



P.F.

**SUPERNOVA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

Gestora



**AF INVEST ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**

Nova Gestora do Fundo